



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 5º - TRE-PB/PTRE/DG/SAD/COMAT/SECONT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 – TRE/PB

Processo SEI nº 0002104-24.2025.6.15.8000

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, CNPJ 06.017.798/0001-60**, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente TRE/PB e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.205-905, fone: (11) 3366-3258 / 3366-5263, e-mail: edital.icitacoes@portoseguro.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seus Procuradores **LUIS CARLOS LAVORENTI**, RG: 18.XXX.883-X SSP, CPF: 060.XXX.778-XX e **PRISCILA ALVES MORTARI FARIA**, RG: 29.XXX.874 SSP, CPF: 326.XXX.118-XX, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020 – TRE/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do Contrato nº 24/2020 – TRE/PB prorrogada por mais 12 (doze) meses, tendo início às **24:00 horas do dia 27/07/2025 até as 24:00 horas do dia 27/07/2026, ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, que foi deflagrado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para a contratação do mesmo serviço, o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do serviço contratado, o valor total de **R\$ 6.613,23 (seis mil seiscientos e treze reais e vinte e três centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0002104-24.2025.6.15.8000.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a nota de empenho nº 2025NE000314, em 25/07/2025, ND 339039, PTRES 167648.

CLAUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 25/07/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUIS CARLOS LAVORENTI
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Lavorenti em 25/07/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PRISCILA ALVES MORTARI FARIA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Priscila Alves Mortari Faria em 25/07/2025, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2158338&crc=6DAB25CB, informando, caso não preenchido, o código verificador **2158338** e o código CRC **6DAB25CB**.